



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 107/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 006/2025- RP, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **POLIPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógio de ponto eletrônico (REP) com leitor biométrico, incluindo a cessão de uso de sistema informatizado para controle de frequência, bem como serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de equipamentos de backup, atualizações de sistema e importação do banco de dados existente, visando atender às necessidades da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001508/2025-80.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **VALÉRIA PAIVA**, Assistente Administrativo, Matrícula: 000.217-8A, como Fiscal Técnico e **ELDIMA SILVA AZEDO**, Assessor III AD 3, Matrícula: 000.457-0A, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 006/2025 - RP. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 10 de setembro de 2025.



MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da AMAZONASTUR

